

PORTARIA Nº 320/2025 - Conceder licença ao servidor (a), a fim de interesses particulares e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Conceder licença ao servidor (a), a fim de interesses particulares e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 335/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 96 do Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Lajes/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença de interesses particulares no período de 24 meses a servidora **KENNYTH STEPHANE ALBANO DE SOUZA**, matrícula **1864**, ocupante do cargo de **Professora de Educação Infantil**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 10 de março de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Lajes/RN, 09 de ABRIL de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:9D927603

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia
10/04/2025. Edição 3515

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: